



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 07/03/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 06/03/17
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 033/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do órgão competente, **realizar a implantação de sinalização de trânsito adequada, pintura e demarcação de faixas de pedestres, conserto e reposição das placas dispostas pelas ruas da Sede do município.**

Sala Augusto Ruschi, em 06 de março de 2017.

Delosmar Antonio Romagnha
Delosmar Antonio Romagnha - DEM

Guilherme Lopes
Luiz Carlos Araújo
Braz Braun
[Signature]
[Signature]

Mário José Leite Fere
[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

As medidas propostas são imprescindíveis, tendo em vista que muitas placas estão danificadas ou mesmo ausentes, as ruas sem marcação e sinalização de trânsito adequadas, são confusas para todos que as utilizam.

Vemos a necessidade de uma maior atenção para os locais próximos aos pontos dos ônibus escolares, onde há maior fluxo de crianças e adolescentes.

Também existe a necessidade de placas com indicações de pontos turísticos e localizações, para assim melhor atender ao grande número de visitantes que buscam a tranquilidade e as belezas do nosso município.